

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/284/SIURB/22/25

CONTRATO Nº 284/SIURB/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7910.2021/0000636-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, IMPLEMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS NAS OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DAS CALÇADAS E CALÇADÕES DO CENTRO VELHO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;
DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA**, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 377, conj. 2411 - andar 24, Centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº **17.443.386/0001-09**, neste ato representada por sua sócia-administradora, Senhora **LAIANE PACHECO MOURA**, portadora do RG nº **54.451.329-0 SSP/SP** e CPF nº **040.945.953-41**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em **doc. SEI nº 141855591**, o despacho autorizatório exarado pelo Senhor secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em **doc. SEI nº 141860922**, do processo administrativo nº **7910.2021/0000636-7** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **11/09/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **284/SIURB/22**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais **3 (três) meses** a contar de **04/07/25** até **03/10/25**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

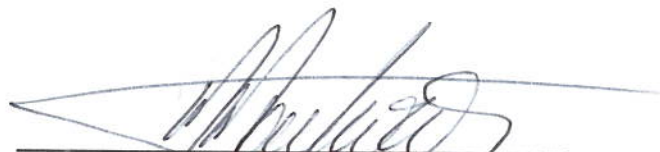
2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro sob doc. SEI nº **129927781**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

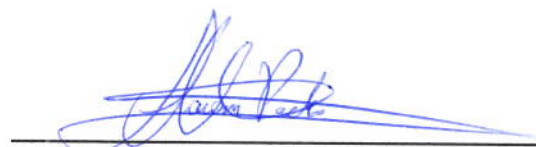
3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **284/SIURB/22** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

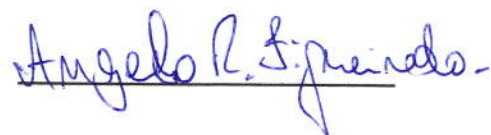


**CONTRATADA
MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA
LAIANE PACHECO DE MOURA
SÓCIA-ADMINISTRADORA**

TESTEMUNHAS:



**Rafaela Lima
CPF: 044.977.253-59
Multiplano Engenharia.**



**Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



 2